

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE BAHIA**

EDITAL Nº 01/2021

Errata 03

Publicado em 12/05/2022

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225 – Civil Towers – Costa Azul, torna público a errata 03 do Edital 01/2021 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/BA, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019 de 05 de julho de 2019.

Objeto: Alterar prazo do Resultado do Credenciamento

Onde se lê:

7. O prazo para envio do comunicado com o resultado do credenciamento será de até **40 dias** a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante comunicação prévia.

Leia-se:

7. O prazo para envio do comunicado com o resultado do credenciamento será de até **60 dias** a contar da data da finalização da inscrição. Este prazo poderá ser ampliado por igual período, mediante comunicação prévia.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Credenciamento.